

Aviso nº 42/2024-CPL/PRES/ETIPI-PI/PRES/ETIPI-PI

Teresina, 27 de junho de 2024.

Processo N.º 00117.000849/2024-51

De: ETIPI-PI/PRES/CPL

**ASSUNTO: DECISÃO DEFINITIVA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DO OBJETO SOCIAL N.º 004/2024**

Trata-se de Processo do Chamamento Público para recebimento e seleção de proposta comercial para celebração de parcerias, com a finalidade de futura contratação de empresas especializadas em serviços de infraestrutura, incluindo manutenções corretivas, manutenções preventivas, desinstalações, remanejamentos e implementação de rede PON (Rede Óptica Passiva) e rede utilizando par metálico de cabeamento estruturado, tanto lógica quanto elétrica, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

Após criteriosa análise e avaliação da proposta recebida, a Comissão de Avaliação e Julgamento informa que a seguinte empresa foi considerada apta a prosseguir no processo do Chamamento Público N.º 004/2024.

Nº	CNPJ	EMPRESA	STATUS
1	48.745.088/0001-05	Nova Techcon Serviços de Comunicação Ltda	HABILITADA

Atenciosamente,

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha  
***Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI***

José Augusto Alves Ferreira Bispo  
***Diretor Técnico da ETIPI***

Erick Barreto da Silva  
***Presidente da Comissão Permanente de Licitações da ETIPI***



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/06/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO - Matr.0194244-1, Gestor(a) de Contrato**, em 27/06/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 27/06/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013237690** e o código CRC **0D262706**.

---

Referência: Processo nº 00117.000849/2024-51

SEI nº 013237690

---

Criado por [erick.silva@etipi.pi.gov.br](mailto:erick.silva@etipi.pi.gov.br), versão 3 por [erick.silva@etipi.pi.gov.br](mailto:erick.silva@etipi.pi.gov.br) em 27/06/2024 17:41:27.